



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
CONTROLADORIA INTERNA

ANEXO V

(Comunicado Nº. 004/2021 e Recomendação Nº. 004/2021).

SOLICITAÇÃO PARA COMPRA DIRETA DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

() MATERIAL (X) SERVIÇO () Nº. DE ORÇAMENTOS EM ANEXO

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social (FMS)

Exmº. Sr. Prefeito Municipal

A/C Setor de Compras/Contabilidade

Vem através do presente, solicitar emissão de Autorização de Fornecimento e o respectivo Empenhamento da despesa, para produtos, materiais, equipamentos e ou serviços abaixo relacionados:

A realização da despesa será por **COMPRA DIRETA**, nos termos da Lei Nº. 14.133, de 21 de abril de 2021, pelo qual assumo inteira responsabilidade.

ENQUADRAMENTO LEGAL:		Art. 74, Caput (Lei 14.133/2021) - Inexigibilidade	
Razão da escolha do contratado:	Empresa em questão trata-se de consórcio intermunicipal de saúde com capacidade de atender as demandas do FMS de Santiago do Sul no encaminhamento de consultas e cirurgias de media e alta complexidade, além de providenciar materiais e medicamentos.		
Justificativa do Preço:	Valor para contratação referente ao período de cinco meses. Valor em questão baseado no valor médio utilizado pela Secretaria através do consórcio para o período e os itens especificados.		
Fornecedor:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
CNPJ/CPF Nº.:	1368.580.001-88	Mun.: Pato Branco	CNPJ Válido
Conta Corrente:	20.082-4		
Agência:	0495-2		
Banco:	001 BANCO DO BRASIL		
Valor Total R\$:	455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais)		
Tipo da Certidão	Nº da Certidão	Vencimento	
Municipal		07/09/2025	
Estadual	037001799-98	07/10/2025	
Federal	D7E4.C220.38F0.49A7	15/09/2025	
FGTS	2025081815040008259971	16/09/2025	
Trabalhista	31936797/2025	03/11/2025	

Objeto: Despesa empenhada transferência de recursos financeiros ao Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS) para custeio das despesas com pessoal e encargos sociais, relativos as despesas de manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas e de investimentos do Consórcio. Serviço especializado em saúde média e alta complexidade ambulatorial, farmácia básica bem como material ambulatorial, através do contrato de rateio nº23/2025, termo aditivo nº002/2025. Art. 74, Caput (Lei 14.133/2021) - Inexigibilidade				
Total R\$				455.000,00
Quant.	Unid.	Item	Valor Unitário	Total
5	Mês	Serviço	82.000,00	410.000,00
5	Mês	Material	6.000,00	30.000,00
5	Mês	Pessoal	3.000,00	15.000,00

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:		PLANEJAMENTO/CONTABILIDADE	
Projeto/Atividade:		Há Disponibilidade Orçamentária?	
Código da Despesa:		() SIM () NÃO	
Fonte de Recurso:			
Conta Bancária (para recurso vinculado):			

Santiago do Sul (SC), quarta-feira, 20 de agosto de 2025

carimbo/assinatura

Arcemino Kreutzfeld Franzozi
Assessor de Secretaria

DESPACHO: Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.

Catia Cristina Guizzo
Secretário de Saúde